



Fundo de Previdência Municipal de Araucária
CNPJ: 04.102.170/0001-38

RESOLUÇÃO Nº 011/2014

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.212/2010 e face habilitação em Concurso Público, conforme ato homologatório do resultado final constante no Edital nº 003/12, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA nº 2.250/12 de 27 de Junho de 2012,

RESOLVE

1º- Fica nomeada, a partir de 01/04/2014, a candidata abaixo relacionada e aprovada no referido Concurso Público, para provimento no cargo de ADVOGADO em conformidade com as disposições legais:

Candidato

MARINA FERNANDES DE CARVALHO - ADVOGADO

RG

77933280/SSP

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Araucária, 31 de março de 2014.

MARCOS TULESKI
Presidente do Conselho Administrativo
Fundo de Previdência Municipal de Araucária